



PLANTA COBERTURA
sem escala

OS SEGUINTEs ITENS DA NORMA REGULAMENTADORA 18 DEVEM SER OBSERVADOS E RESPEITADOS.

- 18.15.56 Ancoragem**
18.15.56.1 As edificações com no mínimo quatro pavimentos ou altura de 12m (doze metros), a partir do nível do térreo, devem possuir previsões para a instalação de dispositivos de ancoragem de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para o uso de proteção individual a serem utilizados nos serviços de limpeza, manutenção e restauração de fachadas.
18.15.56.2 Os pontos de ancoragem devem:
 a) estar dispostos de modo a atender todo o perímetro da edificação;
 b) suportar uma carga pontual de 1500Kgf (mil e quinhentos quilogramas-força);
 c) constar no projeto estrutural da edificação;
 d) ser constituído de material resistente as intempéries, como aço inoxidável ou material de características equivalentes;
18.15.56.3 Os pontos de ancoragem de equipamentos e dos cabos de segurança devem ser independentes.
18.15.56.4 O item 18.15.56.1 desta norma regulamentadora não se aplica as edificações que possuem projetos específicos para instalação de equipamentos definitivos para limpeza, manutenção e restauração de fachadas.

O MTE POR MEIO DA NR-18.18 E ANEXO II DA NR-35 EXIGE:

Instalação de Linha de Vida Horizontal em telhados e coberturas para movimentação segura dos trabalhadores obedecendo as exigências da norma NBR 16325-2 e, contendo dimensionamento dos seguintes parâmetros:

A força de impacto de retenção da queda dos trabalhadores.

Os esforços em cada parte do sistema de ancoragem decorrentes da força de impacto de retenção de queda.

A zona livre de retenção de queda necessária.

Consequentemente, para garantir o atendimento do Anexo II, o responsável pela implantação e gestão da Linha de Vida Horizontal, deve exigir de seu fabricante sua certificação pela norma NBR 16325-2.

LEGENDA

	ANCORAGENS P/ ACESSO POR CORDA 15 Kn
	ANCORAGEM EXCLUSIVA P/ DESVIO CORDA
	LINHAS DE VIDA
	ESTICADOR CABO DE AÇO MANILHA x MANILHA
	GRAMPO GALV. PESADO 3/8" TORQUE MAX. 7,2 kN OU 0,73 kgf
	SAPATILHA AÇO PESADO P CABOS SEÇÃO 3/8"
	CABO AÇO GALV. 3/8" 6x19 ALMA FIBRA RESIST. 5,32t AF ABNT.



Uriel Garbe
Gestor Comercial
43 9 9189 0101
43 3328 8383
www.garpro.com.br
uriel@garpro.com.br

CLIENTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR	FOLHA:	2018/14
OBRA:	CREA UNID. LONDRINA	REVISÃO:	R-00
LOCAL:	AV. DUQUE DE CAXIAS, 630 JARCIM MAZZEI	ESCALA:	INDICADA
ASSUNTO:	PROJETO ANCORAGEM E LINHA DE VIDA PARA COBERTURA	DATA:	01/11/2018
ENG. RESP.:	ENG. EDIPO SILVA CREA-PR 151551/D	PROJETO:	GARPRO
		DESENHO:	MARCIO
		ASS.	